



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2020.

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, precisamente às quinze horas,
2 em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro – Recife/PE realizou-
3 se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta
4 Região. Com presença dos Diretores – **TNR. Cassiana Crispim de Araújo**, Diretora
5 Presidente, **TR. Cleny Maria Gomes de Andrade France**, Diretora Secretária, **TR. Helan**
6 **Marcelo Azevedo de Lira Bezerra**, Diretor Tesoureiro. Para deliberarem sobre a pauta a
7 seguir. Da pauta: **Do item único: Solicitação de Transferência.** No item único - O setor de
8 secretaria Geral passou para a Diretoria Executiva, o Processo de nº 02965/2011, do interesse
9 de **Débora Lane Lima Almeida**, da categoria **Definitiva**, de **Técnico em Radiologia**. Em
10 agosto de 2019, o funcionário da 2ª Região Sr. Elias da Paz Silva, entrou em contato com a
11 assessora de secretaria Camila Sales, solicitando que o Registro da profissional Debora Lane
12 fosse inativado em nosso sistema, tendo em vista que constava ativa e com Registro Principal
13 neste Regional, não seria possível registra-la no Ceará como inscrição principal. Após análise
14 feita no processo físico, não constava nenhuma solicitação de transferência ou cancelamento
15 desta profissional. Então no dia 06 de agosto de 2019, solicitamos através de ofício de nº
16 00428/2019, esclarecimentos a 19ª Região referente a duplicidade de Registro da TR.
17 Supramencionada. Após algumas análises, recebemos um ofício de nº 0187/2019 CRTR 19ª
18 Região, informando que houve um equívoco na inscrição da Profissional supramencionada, que
19 constava dois Registros, de nº 00282T e 03011T. No mesmo ofício cita que o Registro de nº
20 00282T é o mais antigo, o de nº 03011T não deveria ter sido gerado. Acontece que este Registro
21 de nº 03011T foi enviado para a 2ª Região como transferência. No dia 29 de novembro de 2019,
22 solicitamos através de ofício de nº 0618/2019 ao CONTER esclarecimento de como deveríamos
23 proceder com o Registro desta profissional em Pernambuco, já que a mesma nunca fez
24 solicitação de cancelamento ou transferência neste Regional. Fizemos reiteração através de
25 ofício de nº 0103/2020 no dia 17 de março e nova reiteração no dia 28 de maio de 2020, por
26 meio de ofício de nº 0110/2020, e só no dia 13 deste mês tivemos um retorno da nossa
27 solicitação. O ofício cita: *[... Informamos sobre o recebimento do Ofício/CRTR 15ª Região nº*
28 *110/2020, o qual apresenta considerações a respeito do registro de inscrição da profissional*
29 *Débora Lane Lima Almeida, a qual teria, equivocadamente, dois processos de inscrição no*
30 *CRTR 19ª Região, com posterior transferências para o CRTR 15ª e CRTR 2ª Regiões.*
31 *Reiteramos nossa orientação de que, atendendo ao pedido da profissional, o CRTR 15ª*
32 *Região (origem) encaminhe o processo original ao CRTR 2ª Região, com efeitos a partir do*
33 *recebimento do requerimento de transferência para fins de cobrança de anuidade. Os*
34 *eventuais débitos devem ser objeto de cobrança utilizando-se dos meios legais, já que a*
35 *transferência não pode ser obstada por existência de pendências financeiras. ...]* De acordo
36 com o ofício e solicitação da TR. Debora Lane, que através de requerimentos gerais, solicita
37 transferência do seu Registro de Pernambuco para Ceará. Fica decidido por esta Diretoria o
38 deferimento da solicitação de transferência acima citado, com ressalva de que a profissional
39 encontra-se inadimplente neste Regional e consta em execução fiscal na 11ª Vara Federal da



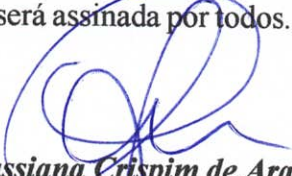
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

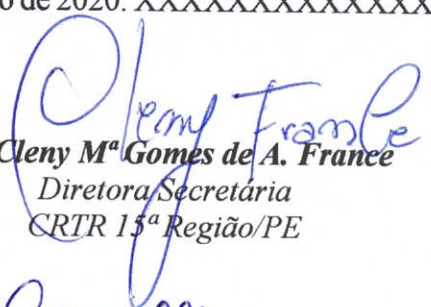
Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro Recife/PE - Tel.: (0XX81) 3097-5751
CEP 50100-070 E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br secretariacrtrpe@gmail.com

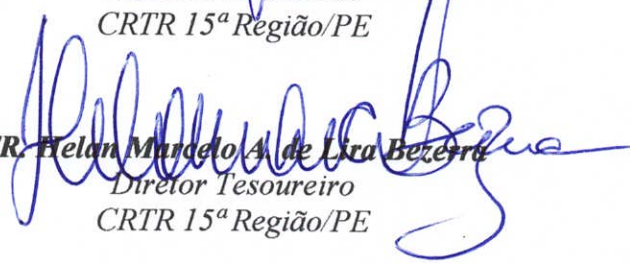


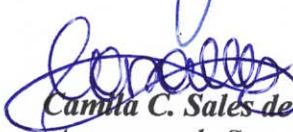
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

40 JFPE, 78ª Ação nº 0811063-75.2019.4.05.8300. Nada mais havendo a declarar, foi pela
41 Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente às quinze horas e cinquenta e quatro
42 minutos. E eu, Camila Cristina Sales de Melo, Assessora de Secretaria deste Conselho Regional
43 de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, lavrei a presente Ata que, após lida e
44 aprovada, será assinada por todos. Recife/PE, 17 de julho de 2020. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


TNR. Cassiana Crispim de Araújo
Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE


TR. Cleny Mª Gomes de A. France
Diretora Secretária
CRTR 15ª Região/PE


TR. Helan Marcelo A. de Lira Bezerra
Diretor Tesoureiro
CRTR 15ª Região/PE


Camila C. Sales de Melo
Assessora de Secretaria
CRTR 15ª Região/PE



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

Ofício CRTTR 19ª Reg. nº 187/2019.

Manaus/AM, 13 de Agosto de 2019.

Ao(s) Senhor (a),
TR. Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário CRTTR 15ª Região
R. Major Codeceira, Nº69, Santo Amaro,
50.100-070 Recife - PE

Assunto: Resposta ao Of. Nº 0428/2019

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentarmos cordialmente, vimos através deste, retificar a informação contida no Ofício CRTTR 19ª nº 137/2019, o qual consta informações a respeito da profissional TR. Débora Lane Lima Almeida. Após análise minuciosa dos processos da mesma, chegamos às seguintes constatações:

Em 22 de junho de 2005, a referida profissional protocolou na sede do CRTTR 14ª solicitação de transferência do CRTTR 2ª, que foi aprovada em 31 de maio de 2005, gerando o Registro: 008207. Em 02 de maio de 2010, com a criação da 19ª Região e com a realização da transferência do processo de solicitação de inscrição profissional oriundo do CRTTR 14ª, o registro passou a ser: 002827.

Em 05 de maio de 2011, a profissional solicitou transferência para o CRTTR 15ª, que ocorreu através do processo nº 586/2011, onde foi enviado o processo de registro: 002827, ficando o referido registro inativo no nosso sistema a partir de então.

Em 27 de maio de 2014, a profissional solicitou inscrição de registro neste Regional, através do processo nº 0311/2014. Para isso, ela apresentou todos os documentos necessários para uma inscrição de registro profissional principal, sendo seu pedido deferido sob o registro 03011T. Na ocasião, **NÃO FOI OBSERVADO** que a profissional já havia sido registrada conosco e transferida para o CRTTR 15ª, fato este que gerou a duplicidade de Registro da profissional. Observamos ainda, que na capa do processo de inscrição consta escrito "inscrição secundária" e há uma cópia da Habilitação Profissional do CRTTR 15ª nº 02674T, o que nos levou a responder no Ofício CRTTR 19ª nº 137/2019 que o registro nº 03011T era secundário. Nós supomos que a profissional tinha a intenção de fazer uma

CRTTR 19ª REGIÃO

Rua Michael Redhe (Ant. Rua 06), nº 11, QD Q, Conj. Shangri-lá IV - Parque 10 de Novembro
CEP: 69054-739 Manaus / AM Fone: (92) 3308-6914 Site: Fone: (92) 3213-9583
Email: crttr19regiao@gmail.com / Site: www.crttr19.gov.br

gub

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

inscrição secundária neste CRTTR 19ª, todavia, os procedimentos foram de inscrição principal.

Em 25 de janeiro de 2017, a profissional protocolou via correspondência ao CRTTR 2ª, uma solicitação de transferência do CRTTR 19ª. Para tanto, enviou requerimento preenchido, cópia da habilitação profissional nº 03011T, comprovante de residência e certidão de regularidade. Diante da solicitação, o CRTTR 2ª nos remeteu Ofício CRTTR/02 nº 17/2017 que gerou o processo de transferência CRTTR 19ª nº 120/2017, o qual consta Ata da reunião de diretoria realizada no dia 03 de maio de 2017 indeferindo a solicitação in verbis "(...) apresentando a interessada uma irregularidade no Conselho Regional de origem". Acreditase que a referida irregularidade era referente à anuidade de 2017, a qual consta negociação em duas parcelas no dia 29 de maio de 2017, sendo quitadas em 05 de julho de 2017. Após o pagamento das dívidas, o processo foi transferido para a 2ª Região.

Considerando a Resolução CONTRER Nº 12, de 15 de setembro de 2006, em que "o exercício da profissão fora da área de fiscalização do Conselho Regional, em que o profissional tenha inscrição profissional principal, implica a inscrição secundária".

Considerando que o Registro nº 002827 é o mais antigo e foi transferido de forma regular para o CRTTR 15ª.

Considerando que o Registro nº 03011T não deveria ter sido gerado.

Diante das constatações apresentadas, pedimos desculpas pelo equívoco e esperamos ter esclarecido o histórico da profissional neste Regional.

No oportuno, nos prontificamos e solicitamos auxílio para resolver a situação. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

TNR. ILIANA DA SILVA CAMPELO
Diretora Secretária do CRTTR 19ª Região

CRTTR 19ª REGIÃO

Rua Michael Redhe (Ant. Rua 06), nº 11, QD Q, Conj. Shangri-lá IV - Parque 10 de Novembro
CEP: 69054-739 Manaus / AM Fone: (92) 3308-6914 Site: Fone: (92) 3213-9583
Email: crttr19regiao@gmail.com / Site: www.crttr19.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELAÇÃO DE DÉBITOS ATUALIZADOS ATÉ 21/07/2020

1 - DADOS DO DEVEDOR

PROFISSIONAL
DÉBORA LANE LIMA ALMEIDA
CIDADE
RECIFE
ENDEREÇO
RUA GASPAR PEREZ, 571, BLA-AP 301
BAIRRO
IPATINGA

CPF
477.142.203-68
ESTADO
PE
CEP
50.670-350
REGISTRO
0267417

2 - DADOS DOS DÉBITOS

PAIS	DESCRIÇÃO	ANO	VENC.	VALOR	CORREÇÃO	MULTA	JUNTOS	TOTAL	RECONHECIMENTO	TOTALS	DEBITOS
C	ANEXOS	2013	16/03/2013	203,00	114,06	7,20	320,38	694,72	0,00	694,72	☐
C	ANEXOS	2014	09/05/2014	208,00	92,16	7,20	288,52	633,88	0,00	633,88	☐
C	ANEXOS	2015	10/03/2015	208,00	79,16	7,16	229,22	594,54	0,00	594,54	☐
C	ANEXOS	2016	10/03/2016	202,00	36,21	6,77	165,77	510,85	0,00	510,85	☐
C	ANEXOS	2017	16/03/2017	331,17	30,56	7,24	144,85	514,22	0,00	514,22	☐
C	ANEXOS	2018	10/03/2018	331,17	25,40	7,13	99,84	463,54	0,00	463,54	☐
C	ANEXOS	2019	10/03/2019	331,17	9,50	6,81	54,51	401,99	0,00	401,99	☐
C	ANEXOS	2020	16/03/2020	342,15	-1,47	6,81	13,63	361,12	0,00	361,12	☐
TOTALS				2.443,76	376,08	56,40	1.394,72	4.171,86	0,00	4.171,86	☐

NOVALS ADVOCATORES: 0 %

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
15ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

Ofício CRTTR 15ª Reg. nº 187/2019.

Manaus/AM, 13 de Agosto de 2019.

Ao(s) Senhor (a),
TR. Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário CRTTR 15ª Região
R. Major Codeceira, Nº69, Santo Amaro.
50.100-070 Recife - PE

Assunto: Resposta ao OL Nº 0428/2019

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentarmos cordialmente, vimos através deste, reafirmar a informação contida no Ofício CRTTR 15ª nº 137/2019, o qual consta informações a respeito da profissional TR. Débora Lane Lima Almeida. Após análise minuciosa dos processos da mesma, chegamos às seguintes constatações:

Em 22 de junho de 2005, a referida profissional protocolou na sede do CRTTR 15ª solicitação de transferência do CRTTR 2ª, que foi aprovada em 31 de maio de 2005, gerando o Registro: 00820T. Em 02 de maio de 2010, com a criação da 15ª Região e com a realização da transferência do processo de solicitação de inscrição profissional oriundo do CRTTR 14ª, o registro passou a ser: 00282T.

Em 05 de maio de 2011, a profissional solicitou transferência para o CRTTR 15ª, que ocorreu através do processo nº 586/2011, onde foi enviado o processo de registro: 00282T, ficando o referido registro inativo no nosso sistema a partir de então.

Em 27 de maio de 2014, a profissional solicitou inscrição de registro neste Regional, através do processo nº 0311/2014. Para isso, ela apresentou todos os documentos necessários para uma inscrição de registro profissional principal, sendo seu pedido deferido sob o registro 03011T. Na ocasião, **NÃO FOI OBSERVADO** que a profissional já havia sido registrada conosco e transferida para o CRTTR 15ª, fato este que gerou a duplicidade de Registro da profissional. Observamos ainda, que na capa do processo de inscrição consta escrito "inscrição secundária" e há uma cópia da Habilitação Profissional do CRTTR 15ª nº 026741T, o que nos levou a responder no Ofício CRTTR 15ª nº 137/2019 que o registro nº 03011T era secundário. Nós supomos que a profissional tinha a intenção de fazer uma

CRTTR 15ª REGIÃO

Rua Manoel Proença, Aut. Rua 08, nº 11, QD Q, Conj. Shopping IV - Parque 10 do Novo Mundo
CEP: 69054-739 Manaus / AM Fone: (92) 3306-0914 Site: www.crttr15.org.br
Email: crttr15regiao@gmail.com / Site: www.crttr15.org.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
1ª Região com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

inscrição secundária neste CRTTR 19ª, todavia, os procedimentos foram de inscrição principal.

Em 25 de janeiro de 2017, a profissional protocolou via correspondência ao CRTTR 2ª, uma solicitação de transferência do CRTTR 19ª. Para tanto, enviou requerimento preenchido, cópia da habilitação profissional nº 0301117, comprovante de residência e certidão de regularidade. Diante da solicitação, o CRTTR 2ª nos remeteu Ofício CRTTR/02 Nº 17/2017 que gerou o processo de transferência CRTTR 19ª nº 120/2017, o qual consta Ata da reunião de diretoria realizada no dia 03 de maio de 2017 indeferindo a solicitação in verbis "(...) apresentando a interessada uma irregularidade no Conselho Regional de origem". Acreditasse que a referida irregularidade era referente à anuidade de 2017, a qual consta negociação em duas parcelas no dia 29 de maio de 2017, sendo quitadas em 05 de julho de 2017. Após o pagamento das dívidas, o processo foi transferido para a 2ª Região.

Considerando a Resolução CONTER Nº 12, de 15 de setembro de 2006, em que "o exercício da profissão fora da área de fiscalização do Conselho Regional, em que o profissional tenha inscrição profissional principal, implica a inscrição secundária".

Considerando que o Registro nº 002821 é o mais antigo e foi transferido de forma regular para o CRTTR15ª.

Considerando que o Registro nº 0301117 não deveria ter sido gerado.

Diante das constatações apresentadas, pedimos desculpas pelo equívoco e esperamos ter esclarecido o histórico da profissional neste Regional.

No oportuno, nos prontificamos e solicitamos auxílio para resolver a situação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

TNR. ILIANA DA SILVA CAMPELO
Diretora Secretária do CRTTR 19ª Região

CRTTR 19ª REGIÃO

Rua Manoel Fátima (Ant. Rua 08), Nº 11, QD-Q, Cuiabá, Mato Grosso do Sul - Jangadeiro 10 de Novembro
CEP: 69054-739 Manaus / AM Fone: (92) 3308-4914 Site: Fale: (92) 3213-9583
Email: crttr19regiao@gmail.com / Site: www.crttr19.gov.br

OFÍCIO CRTTR/15ª REGIÃO - Nº 0103/2020

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Recife, 17 de março de 2020.

AO CONTER
TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA - DIR. SECRETÁRIO
SIBS, QUADRA 02 CONJUNTO A, LOTE Nº 03
CEP 71.736-201
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

Assunto: Reiteração de of. CRTTR 15ª Região de nº 0618/2019.

Senhor Diretor Secretário,

Venho através deste, reiterar ofício CRTTR 15ª Região de nº 0618/2019, solicitando esclarecimentos do Processo da TR. Debora Lane Lima Almeida.

Atenciosamente,

TR. Cleury Maria Gomes de A. França
Diretora Secretária
CRTTR/15ª Região

CRTTR 15

CRTTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

Rua Major Codevilla, 69 Santo Amaro Recife/PE - Tel.: (0833) 3423.1466 / 3697-5751
CEP 50.100-070 E-mail: secretaria@crttrpe.gov.br e crttrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CTRR
15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

OFÍCIO CTRR/15ª REGIÃO – nº 0110/2020

Anexos: Cópia do ofício CTRR 19ª Reg. Nº 0187/2019,
cópia do processo de inscrição profissional nº 0311/2019
(CTRR da 1ª Região), e-mails impressos.
Ofício CTRR 15ª Região de nº 0618/2019.

Recife, 28 de maio de 2020.

AO
CONTER
A/C SR. TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO - SIBS, QUADRA 02 CONJUNTO
A, LOTE Nº 03
CEP 71.736-201
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

Ref. a solicitação da TR. Debora Lane Lima de Almeida

Assunto: Retenção de ofício CTRR 15ª Região de nº 0618/2019.

Prezado Diretor,

Venho a sua presença através deste reiterar ofício CTRR 15ª Região de nº 0618/2019. Solicitamos esclarecimentos de como proceder em relação ao processo físico e anuidades que constam em aberto em nosso sistema da profissional DEBORA LANE LIMA ALMEIDA. A profissional tem até amanhã, dia 29 de Maio do corrente ano, para apresentar a credencial e certidão de regularidade para unidade de onde trabalha.

Acontece que a **TR. Debora Lane Lima Almeida** em 05 de maio de 2011 solicitou transferência de Registro Profissional ao qual foi Deferido através de Ofício CTRR 19ª Região de nº 161/2011, enviando seu processo original para este Conselho Regional da 15ª Região.

Desta forma, a profissional teve seu Registro Ativo inscrito como principal na 15ª Região, sobre o número de inscrição 026741, recebendo sua credencial no dia 20 de Setembro de 2011.

Até o prezado momento, a profissional encontra-se Ativa com Registro Principal na 15ª Região em decorrência da ausência de solicitações de cancelamento ou transferência de registro o que resultou na geração de anuidades desde o momento de sua transferência até a presente data.

A profissional encontra-se inativa na 19ª Região, pois o seu processo com o número de Registro 030111/2014, foi enviado para a 2ª Região, conforme solicitação de Transferência. O Sr. Elias da Silva Paz, funcionário da 2ª Região, solicitou que o processo da profissional supracitada,



Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife- PE CEP: 50100-070
Telefone (81) 3097-5751. E-mail: secretaria@ctr15.gov.br - tesouraria@ctr15.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CTRR
15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

fosse inativado na 15ª Região, para que o mesmo possa cadastrá-la no sistema de informatização de dados do Sistema CONTER/CTRRs, o byte Serviços, e emitir uma nova credencial para a profissional, já que o novo sistema não permite que a profissional tenha duas inscrições principais em Regionais diferentes. Informamos na época ao Sr. Elias da Silva Paz que infelizmente não podemos prosseguir com a solicitação desafiada, já que a profissional não solicitou cancelamento e/ou transferência de Registro Profissional e encontra-se com débitos de 2013 a 2019.

No dia 13 de Agosto de 2019, recebemos ofício da 19ª Região de nº 0187/2019 em anexo com esclarecimentos do processo. Que informa que o processo de número de Registro 030111T que foi enviado para a 2ª Região não deveria ter sido gerado.

Imagem 1 do ofício CTRR 19ª Região de nº 0187/2019:

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Inscrição nos Estados do Acre, Alagoas e Roraima
Serviço Público Federal

Ofício CTRR 19ª Reg. nº 187/2019.

Ao(s) Senhor (s):

TR. Debora Lane Lima Almeida.

Diretor Secretário CTRR 15ª Região

R. Major Codeceira, Nº 69, Santo Amaro,

50.100-070 Recife – PE

Assunto: Resposta ao Of. Nº 0423/2019

Mauro/AM, 13 de Agosto de 2019.

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprarmos nossos deveres, vimos através deste, notificar a informação contida no Ofício CTRR 19ª nº 137/2019, o qual consta informações a respeito da profissional TR. Debora Lane Lima Almeida. Após análise preliminar dos processos da mesma, chegamos às seguintes conclusões:

Em 22 de junho de 2005, a referida profissional protocolou na sede do CTRR 15ª solicitação de transferência do CTRR 2ª, que foi aprovada em 31 de maio de 2005, gerando o Registro: 00820T. Em 02 de maio de 2010, com a criação da 19ª Região e com a realização da transferência do processo de solicitação de inscrição profissional oriundo do CTRR 14ª, o registro passou a ser: 00822T.

Em 04 de maio de 2011, a profissional solicitou transferência para o CTRR 15ª, que ocorreu através do processo nº 586/2011, onde foi enviado o processo de registro: 00282T, ficando o referido registro inativo no mesmo sistema a partir de então.

Em 27 de maio de 2014, a profissional solicitou inscrição de registro neste Regional, através do processo nº 0311/2014. Para isso, ela apresentou todos os documentos necessários para uma inscrição de registro profissional principal, sendo nos pedidos descritos sob o registro 030111T. Na ocasião, **NAO FOI OBSERVADO** que a profissional já havia sido registrada conosco o CTRR 15ª, fato este que gera a duplicidade de Registro da profissional. Observamos ainda, que na etapa do processo de inscrição consta escrito "inscrição anterior nº 026741" e há uma cópia da Habilitação Profissional do CTRR 15ª nº 026741, o que nos levou a responder ao Ofício CTRR 19ª nº 137/2019 que o registro nº 030111T era secundário. Não sabemos que a profissional tinha a intenção de fazer uma

CTR 15 REGIÃO
Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife- PE CEP: 50100-070
Telefone (81) 3097-5751. E-mail: secretaria@ctr15.gov.br - tesouraria@ctr15.gov.br



Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife- PE CEP: 50100-070
Telefone (81) 3097-5751. E-mail: secretaria@ctr15.gov.br - tesouraria@ctr15.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR
15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Imagem II continuação do ofício CRTR 19ª Região de nº 0187/2019;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
15ª Região com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

Inscrição secundária neste CRTR 19ª, todavia, os procedimentos foram de inscrição principal.

Em 25 de janeiro de 2017, a profissional protocolou via correspondência ao CRTR 2ª, uma solicitação de transferência do CRTR 19ª. Para tanto, enviou requerimento preenchido, cópia da habilitação profissional nº 030117, comprovante de residência e certidão de regularidade. Diante da solicitação, o CRTR 2ª nos remeteu Ofício CRTR/02 Nº 17/2017 que gerou o processo de transferência CRTR 19ª nº 120/2017, o qual consta Ata da reunião de diretoria realizada no dia 03 de maio de 2017 indeferindo a solicitação in verbis "(...) apresentando a interessada uma irregularidade no Conselho Regional de origem". Acrescenta-se que a referida irregularidade era referente à anuidade de 2017, a qual consta negociação em duas parcelas no dia 29 de maio de 2017, sendo quitadas em 05 de julho de 2017. Após o pagamento das dividas, o processo foi transferido para a 2ª Região.

Considerando a Resolução CONTER Nº 12, de 15 de setembro de 2006, em que "o exercício da profissão fora da área de fiscalização do Conselho Regional, em que o profissional tenha inscrição profissional principal, implica a inscrição secundária".

Considerando que o Registro nº 002821 é o mais antigo e foi transferido de forma regular para o CRTR15ª.

Considerando que o Registro nº 030117 não deveria ter sido gerado.

Diante das constatações apresentadas, pedimos desculpas pelo equívoco e encerramos ter esclarecido o histórico da profissional neste Regional.

No oportuno, nos prontificamos e solicitamos auxílio para resolver a situação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,


TNR ILANA DA SILVA CAMPEÃO
Diretora Secretária do CRTR 19ª Região

CRTR 19ª REGIÃO

Rua Major Codeceira, 69, 11.º andar, Qd. C, Conj. S, Angélica IV - Jangadeiro, 10 de Novembro
CEP: 05053-910 São Paulo / SP Fone: (011) 3097-5751 Fax: (011) 3213-9583
E-mail: crtr19@crtr.org.br Site: www.crtr19.org.br



Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife- PE CEP: 50100-070
Telefone (81) 3097-5751. E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br - tesouraria@crtrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR
15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Pedimos encarecidamente esclarecimentos de como proceder em relação ao processo físico e anuidades que constam em aberto em nosso sistema. Tendo em vista que a 2ª Região está no aguardo da inativação da profissional na 15ª Região e no sistema *byr* para que possa gerar um novo Registro. Estamos em busca de uma solução definitiva e correta para esta situação de informações e histórias cruzadas.

Por fim, aproveitamos o azo para prestar votos de altíssima estima a vossa pessoa.

Atenciosamente,


TNR Cleny Maria G. de Andrade France
Diretora Secretária
CRTR/15ª Região



Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife- PE CEP: 50100-070
Telefone (81) 3097-5751. E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br - tesouraria@crtrpe.gov.br